DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA FASE DE ENVIO DA PROPOSTA INICIAL:

PROPOSTA DE PREÇO, conforme previsto no item 10 deste Edital:

- **10.2.1** Carta de Apresentação da Proposta, conforme **Anexo IV**;
- **10.2.2** Orçamento Discriminado, seguindo a mesma estrutura do orçamento de referência da Administração;
- 10.2.3 Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com o modelo previsto no Anexo VII;
- **10.2.4** Demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas BDI, com as informações previstas no **Anexo V**, de acordo com as orientações descritas no subitem 10.2.4.1;
- **10.2.5** Demonstrativo de Encargos Sociais, conforme **Anexo VI**, de acordo com as orientações descritas no subitem 10.2.5.1.

Todos os documentos em que se exija assinatura devem assinados digitalmente ou firmados e digitalizados antes da sua remessa via sistema.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA FASE DE ENVIO DA PROPOSTA FINAL:

Após a realização da disputa e classificação da empresa, o licitante será convocado a inserir no sistema, em prazo a ser definido pelo agente de contratação, a PROPOSTA FINAL, que deverá ser encaminhada com os documentos previstos nos itens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4 e 10.2.5 ajustados conforme o lance final da empresa melhor classificada.

Todos os documentos em que se exija assinatura devem assinados digitalmente ou firmados e digitalizados antes da sua remessa via sistema.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA FASE DE ENVIO DA PROPOSTA FINAL:

Conforme subitem 10.7, deste Edital, as declarações mencionadas nos subitens 10.16.1 a 10.16.3 e 10.16.5 a 10.16.9, são condicionantes para a participação na dispensa eletrônica;

As declarações mencionadas acima, estão disponíveis no ANEXO XV e ANEXO XVI e XVII, constantes neste Edital.